



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO
CNPJ: 87.344.016/0001-08
Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4200

TERMO DE REFERÊNCIA

| DATA | ÓRGÃO SOLICITANTE |
|------------|-------------------|
| 15/06/2023 | SMCDT |

| RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO | SETOR |
|---|---|
| Nome: Isaque Valderes de Mattos E-mail: smcdt@portao.rs.gov.br | Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo de Portão/RS |

OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a Compra de material elétrico para substituição no Centro de Atividades Lothar Kern, Centro de Eventos Antônio Dias e Ginjásio Municipal de Esportes.

| Item | Descrição | Quantidade |
|------|-----------------------------|------------|
| 1 | Lâmpada LED 70W E27 | 50 |
| 2 | Adaptador Porcelana E40/E27 | 20 |
| 3 | Refletor 200W | 12 |

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, “resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “bem comum”, estabelecer contratações que elevem a cultura e proporcionem eventos que as pessoas possam participar.

Portão tem sido referência em seus eventos culturais e esportivos. Há um calendário aprovado

pelo município que deve ser seguido. No entanto se faz necessário uma boa iluminação dos ambientes, ademais neste período de inverno cuja iluminação natural se faz escassa. Muitos dos eventos acontecem à noite e as lâmpadas dos locais estão queimadas necessitando substituição urgente.

Portanto se faz necessário a aquisição deste material solicitado.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

| NÚMERO | SETOR | SECRETARIA |
|-----------------|--------------------------------|------------|
| 333903026000000 | Material Elétrico e Eletrônico | SMCDT |

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail:smcdt@portao.rs.gov.br;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4355.

Portão (RS), 15 de junho de 2023.

Isaque Valderes de Mattos

Assessor

Secretaria Municipal de Cultura e Desporto do Município de Portão/RS.